

DISCURSO DE PARANYMPHO

PROFERIDO PELO

DR. ALMEIDA NOGUEIRA

POR OCCASIÃO DA COLLAÇÃO DE GRÁU AOS BACHARELANDOS

NO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 1908

NA FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

Exmo. Snr. presidente do Estado.—Snr. representante do Snr arcebispo—Snrs. secretarios do Estado—Snrs. membros do Congresso Legislativo do Estado—Snrs. representantes da magistratura—Snrs. Drs. director e lentes da Faculdade de Direito—Minhas senhoras, senhores, e vós, meus jovens amigos, até ha pouco meus discipulos e agora meus collegas :

«...meritò quis nos sacerdotes appellat: justitiam namquæ collimus: et boni et æqui notitiam profitemur: æquum ab iniquo separantes: licitum ab illicito discernentes».

(Dig. Liv. 1.º Tit. 1.º § 1.º Ulp).

Ainda que comece por um texto em latim, o exordio obrigatorio das orações sagradas, não me proponho a proferir propriamente um sermão.

Fosse, porém, esse o meu fito, justitiam-o-iam argumentos de analogia.

Attendei para o texto que acabo de rememorar. Não nos chamam, não nos chamaram desde os tempos de Ulpiano, a nós os cultores do direito—«sacerdotes do bem e da equidade»—porque prestamos culto á justiça «*justitiam collimus*» e prezamos a fé no direito, discriminando o justo do iniquo, o licito do illicito? Não estamos num templo da sciencia? Não somos apóstolos de um sagrado principio, a cuja defesa nos devotamos?

Que saudosas recordações me trazem agóra ao espirito os memoraveis conceitos do inclito jurisconsulto romano! Eu os ouvi nesta casa, já lá se escoaram, desse tempo, quasi oito lustros,—repetidos e commentados pela erudita palavra, pelo verbo altisonante do grande Chrispiniano, a mais alta mentalidade juridica do pantheon brasileiro. E como impressionava a imaginação dos seus jovens discipulos a sua eloquencia avassalladora. Tambem ao mestre dominava a solemnidade do assumpto. A sua voz então se elevava, retumbava estridente em todo o vasto salão n. 2 desta Academia, transpunha-lhe o dilatado recinto, repercutia nos geraes, era ouvida em todo o edificio da Faculdade e, quiçá mesmo, no largo de S. Francisco.

Sciende de que um collega se queixara de ser perturbado em sua prelecção por tão alta vozeria, disse elle:

—Falo assim, porque não me pèa a emissão de voz o receio de estar em erro. Falo alto e não temo que me ouça o mundo inteiro, ou quem quer que seja ouse corrigir-me!

Como sabeis, o grande Chrispiniano não primava pela modestia. Tinha uma justa ufanía do seu vasto saber.

Mas embora sacerdote, não quero agora pregar um sermão; o genero é por demais grave

para uma solemnidade festiva, como esta. Além disso, quem «celebra» neste acto é o «sacerdos magnus» desta casa, o nosso illustre director, a quem coube a transcendente tarefa de fazer-vos a investidura legal do mandato que, com a collação do gráu scientifico, haveis recebido.

A mim, por bondade vossa e vossa delicadeza, foi reservada a honra de paranymphear-vos.

Que vem a ser um paranympheo?

A raiz etymologica nol-o diz. «Para» ao lado de, e «nymphos» noiva. Era, nos costumes da antiga Hellade,—uma companheira da noiva, ou tambem algum amigo do noivo que apresentava o nubente ao celebrante do hymeneu.

Por analogia estendeu-se a denominação aos que nas solemnidades religiosas acompanhavam aos que iam receber ordens, ou fazer votos. Ainda por ampliação analogica,—passou a applicar-se, nas Universidades e quaesquer instituições scientificas ou literarias, —às pessoas incumbidas de collocar-se ao lado dos neophytos ou iniciandos para cumprimental-os ou lhes prestar sympathia e amistosa assistencia.

Manda o ritual que o paranympheo dirija aos noivos sim a esse grupo futuroso de moços, cujo enlace com Themis, a deusa da Justiça. estamos todos celebrando, e é honrado com a presença do exmo. snr. presidente do Estado, da Congregação da Faculdade, de tantas pessoas conspicuas, tão distinctas senhoras e formosas senhoritas e musica e flôres e geral regosijo. Manda o ritual que os cumprimente e os felicite. Preenchem-se hoje os ardentes votos que desde longos annos emocionam os vossos jovens corações. Haveis por fim superado pela vossa constancia, pelos vossos esforços a esquivança e a

resistencia que vos oppoz a vossa esquiva namorada, a vossa noiva de hoje.

Recordamo-nos de que o anno passado, logo no primeiro dia em que entraveis, na nossa aula, no «cavaco» preliminar que vos dirigimos usámos por facecia de uma imagem que nos pareceu espirituosa. Para os alumnos são sempre espirituosos os gracejos do mestre. Dissemos que a sciencia é uma senhorita faceira, que se furta a quem lhe não consagra sincero affecto e assidua côrte, mas que ao contrario sabe premiar com a reciprocidade do seu amor e concede as ineffaveis doçuras que no seu seio se aninham mysteriosamente—a todos quantos lhe consagram ardente devoção.

Haveis lutado, haveis porfiado com valôr durante todo o vosso quinquennio juridico e, antes mesmo, desde que o carinho de vossos paes vos proporcionou o primeiro passo na carreira das letras.

E a moçoila faceira—não foi ingrata á vossa constancia. Eil-a, agora, contente, rendida, a trocar comvosco os symbolos desse hymeneo, e prestes a entregar-vos, pelas mãos do nosso illustrado director, o glorioso pergaminho que attestará a legitimidade do vosso consorcio com a sciencia do direito, exprimindo ao mesmo tempo os grandes deveres que esta nova posição vos vem trazer.

Ao transpor agora o portico venerando desta Academia, será cada um de vós para a sociedade—um novo homem. Haveis penetrado nesta casa ha já um lustro. Durante todo esse tempo haveis alegres e despreoccupados perambulado pelas arcadas deste edificio, haveis respirado o seu ambiente tão repleto de recordações e, haveis, como os vossos antepassados, que aqui vos precederam representando o papel que vos competia—o da mocidade, sempre a mesma,

generosa, vivaz, imbuida de sublimes illusões e de grandiosas esperanças, incapaz de acções pequeninas, com a alma aberta para o ideal, apaixonada pela liberdade, pela justiça, pela verdade e pela fraternidade universal.

Ides, desde agora, deixar a vida despreoccupada de estudante para assumirdes as arduas responsabilidades das labutações sociaes; tereis que abandonar mesmo essa «allure» serena, sorridente e quiçá algo zombeteira, tão peculiar á mocidade das escolas, para deixardes, resignados, fazerem sulcos nas vossas frentes de burguezes de grave aspecto com o decorrer do tempo, contrariedades, decepções e desgostos de toda a especie; e mui ditosos haveis de ser, se a esses presentes de gregos, vestigios tyrannicos do perpassar dos annos sobre a parte physica do ser humano, puderdes responder com a serenidade d'alma e a justa satisfação do dever cumprido.

Vós vos achaes neste momento, jovens laureados, entre as saudades de um passado recente e as esperanças de um proximo porvir. Aquellas se farão cada dia mais fundas na vossa lembrança, estas serão, ou não, realidade, dependendo o seu exito em grande parte de vós

Sim, em grande parte de vós mesmos, da vossa vontade, dos vossos esforços, da vossa energia e tenacidade.

Acredito firmemente que á acção individual do homem não é dado modificar nas suas linhas geraes os altos destinos da humanidade. Ha um poder mais alto que impelle com força irresistivel para o progresso a marcha das nações. E' verdade, porém, que para o destino individual a vontade do homem contribue como efficiente factor.

Em sociedade democratica, e é tal a da nossa patria, — não cabe ao nascimento nem á fortuna dar accesso ás mais altas collocações ; é o trabalho, é o talento, é o character !

Eia, pois, meus jovens collegas, imitae o exemplo de gloriosos concidadãos que antes de vós alisaram os bancos desta Faculdade e immortalisaram os seus nomes nas nossas tradições academicas.

Qualquer que seja a carreira a que vos dedicardes, sempre haveis de encontrar uma trilha luminosa cujo ponto de partida foram as arcadas da Academia de São Paulo.

Todos esses illustres varões, cujos feitos glorificam as paginas da nossa historia patria, e os seus collegas, cujos nomes não sahiram da penumbra social, nutriram, quando por aqui passaram, vastas ambições. Os alariões alçaram o vôo e, aguias altaneiras, devassaram os horizontes ; os outros cooperaram para o progresso social, em esphera menos grandiosa.

Mas todos, todos, levaram desta casa, como vós levaes, com o peculio scientifico que aqui colheram, esperanças, roseas esperanças, por vezes crestadas pelo sol da adversidade.

E é curioso como, ao inverso do phenomeno vegetal, nasce já desenvolvida e successivamente decresce a flôr dessas aspirações da mocidade academica.

Os soldados de Napoleão traziam todos na sua mochila o bastão de marechal de França. Assim, tambem ao primeiro annista, deparam-se ingentes miragens, vastas ambições. Isto é psychologico Triste do «caloiro» que não veja em si o embryão de um presidente da Republica.

Já no segundo anno, o estudante faz-se mais razoavel. Afinal de contas, a cadeira presidencial é

uma só em toda a Republica. Não se deve ser excessivamente exigente. Já elle annúe a ser ministro no governo federal ou presidente do seu Estado.

O terceiro annista faz-se menos ambicioso: Ser-lhe-ia bastante agradável, depois da formatura, um assento no Congresso Nacional, ou, (quem lhe dera!) uma cadeira de lente na Faculdade!

No quarto anno, já o estudante espontaneamente cercêa os limites da sua ambição. Oxalá alcance logo o lugar de deputado estadual, de addido nalguma legação, um juizado de direito.

O quinto annista, quando se avizinha a época do grau, dar-se-ia por muito feliz se lhe reservassem— promotoria publica ou delegacia de policia de terceira categoria.

O sonho e a realidade!

Este contraste, porém, não vos desalente. Lembrae-vos de que não se sobe por uma escada sem lhe galgar o primeiro degrau. A escada social tem a mesma exigencia. E estes grandes vultos da patria que attrahem a vossa admiração não começaram na posição culminante que depois attingiram.

Podereis, pois, como elles, com trabalho, perseverança e patriotismo, ascenderdes até. até a curul presidencial.

E porque não?

Não é caso para riso! Pois não saíram destas venerandas abobadas — Prudente de Moraes, Campos Salles, Rodrigues Alves e Affonso Penna? Eram elles formados de uma massa differente da vossa? Quem vos diz, portanto, que da vossa turma academica não sairá daqui ha dois ou tres decennios — o futuro presidente da Republica? Se, ha tres ou quatro

decadas, tivesse alguém feito egual vaticinio ás gerações academicas de então, — o mesmo riso de incredulidade teria desrespeitado o oraculo.

Não são tambem filhos desta Academia estadistas emeritos como Uruguay, Muritiba, Sayão Lobato, Jaguary, Paulino, Visconde do Cruzeiro, S. Vicente, Furtado, Saraiva, Ouro Preto, Julio de Castilhos?

—Parlamentares, como Gabriel, José Bonifacio, Ferreira Vianna, Felix da Cunha, Silveira Martins, Ruy Barbosa?

—Diplomatas, como barão de Penedo, Rio Branco, Joaquim Nabuco, Assis Brasil?

— Jurisconsultos, como Chrispiniano, Ramalho, Carrão, Teixeira de Freitas, Lafayette, Ribas, Justino de Andrade, João Monteiro?

—Publicistas, como Justianiano Rocha, Firmino Silva, F Octaviano, Rangel Pestana, Alberto Salles, Assis Brasil, Julio Mesquita, Leão Bourroul?

—Poetas e literatos, como Antonio de Queiroga, Francisco Bernardino, Paranapiacaba, Alvares de Azevedo, Bernardo Guimarães, Bittencourt Sampaio, Pedro Luiz, Varella, Castro Alves, Raymundo Corrêa, Luiz Murat, Vicente Carvalho, Mendes Gonçalves? Vêde com quantas e quantas estrellas resplandecentes contribuiu esta velha Academia para as constellações da sciencia, das letras, da administração e da politica do firmamento social do Brasil!

Volumoso como vêdes, é o patrimonio de glorias das nossas tradições.

Em qualquer ramo de actividade intellectual a que vos dedicardes, tendes para vos inspirar o exemplo nobilissimo de uma poderosa individualidade da qual mais vos approximar a afinidade psychologica ou as aptidões que com o estudo e o traquejo social houverdes desenvolvido.

E muito necessita a nossa querida patria, neste momento da sua evolução historica, da esforçada cooperação de todos os seus filhos. E particularmente preciosas lhe hão de ser, na contingencia em que se encontra, as luzes de todos aquelles que, nascidos sob o manto azul da constellação do Cruzeiro, parecem predestinados á carreira publica pela especialidade dos seus estudos sociologicos.

Faz-se, pois, necessario, que cooperemos todos, no governo, na administração, no parlamento, na imprensa, na tribuna popular, para que siga desassombrada a nossa grande patria no caminho do progresso, á conquista dos gloriosos destinos que lhe parece vaticinar o esplendor da natureza physica que a emmoldura.

A expansão politica e a economia do Brasil contam, aquella, um inimigo externo nos ciumes infundados de uma nação vizinha; esta, dois inimigos internos, nascidos do preconceito: — o proteccionismo e o monopolio.

A expansão politica da nação brasileira assignala-se como resultado fatal da vastidão do seu territorio, da prodigiosa riqueza do seu sólo e sùb-sólo, da homogeneidade da sua população, da energia e do patriotismo dos brasileiros, da identidade de lingua, de costumes, de idéas, de crenças e de legislação, e do seu alevantado sentimento de nacionalidade.

As suas condições geographicas e essa mesma vastidão do seu territorio, com escassa população, estão a demonstrar com eloquencia que o desenvolvimento politico do Brasil não reclama, para operar-se, a dilatação das suas fronteiras.

E tão sincera se accentuou sobre tal ponto a convicção dos brasileiros que um solemne preceito da

constituição da Republica veda á nação emprender qualquer guerra de conquista.

Em situação diversa têm-se encontrado na antiguidade, na idade media e nos tempos modernos outras nações a que a historia universal, como vae agora fazer ao Brasil, deu proeminente papel no scenario do mundo.

Essa expansão economica e politica é confirmada na historia, no testemunho de Tarde, pela existencia das colonias.

E esse conceito é procedente.

—A legendaria Athlantida, cuja existencia não é um mytho, tinha talvez a America ou, quiçá, o Egypto ;

—A Phenicia teve Carthago, toda a Africa Septentrional e Marselhã ;

—A Grecia teve a Sicilia, a Grande Grecia na Italia, e talvez Lisbôa, fundada por Ulysses, como reza a legenda lusitana ;

—Roma,—as Gallias, a Gran Bretanha, Carthago, a Sicilia e a Hespanha.

Nos tempos modernos : a Hespanha teve quasi toda a America Latina ;

—Portugal,—o Brasil, as Indias e a Africa ;

—A França teve o Canadá e hoje a Argelia, a Tunisia, o Senegal, Madagascar, na Africa ; vastas colonias na Asia ; e na America tem a Guyana Franzeza, a Martinica e a Guadeloupe ;

A Hollanda,—muitas colonias, e até, em certo periodo, grande parte do Brasil Septentrional ;

—A Inglaterra dominou sobre os Estados Unidos, e ainda hoje o seu vasto imperio colonial assombra o mundo inteiro ;

—A Russia tem a Siberia;

A Allemanha emprehende alargar na Africa os seus dominios;

—E recentemente os Estados Unidos e o Japão, exuberantes de pujança e de força, têm começado a expandir-se exteriormente alargando os seus dominios sobre terras de além mar.

—«A tendencia hodierna, observa o eminente sociologo ao qual nos referimos ha pouco,—é para a expansão das grandes nações civilisadas.

Dos embargos que nos poderia oppôr a inveja impotente de inimigos externos, salvou-nos a superior habilidade diplomatica do glorioso Rio Branco.

Quem agóra nos ha de salvar da errada orientação economica que nos opprime, e atrophia o nosso progresso economico com o monopolio e o proteccionismo? O monopolio da navegação de cabotagem que paralyza o nosso commercio inter-estadual; o proteccionismo que tem encarecido extraordinariamente as condições da nossa vida social.

E' bem de ver-se que, para justificar-se um e outro desses attentados, se empregam formulas seductoras, próprias para captarem a sympathia do espirito publico, lisongeando o sentimento nacional.

Diz-se, por exemplo, que o monopolio da navegação por cabotagem, tem por fim a organização de numerosa marinha mercante nacional que, em dado momento, poderia provêr de pessoal e quiçá mesmo de material apropriado a supprir as deficiencias da nossa marinha de guerra.

Não se cogita de que sob o pretexto dessa aspiração de exito problematico e de utilidade eventual, se produz, com a exaggerada elevação dos fretes de

transportes, um mal gravissimo, um prejuizo certo, manifesto e permanente.

Ninguem desconhece as anomalias phenomenaes acarretadas por esse attentado economico perpetrado á sombra da lei.

Para cohonestar o outro mal, a monstrosidade das taxas proteccionistas que pesam sobre a importação das mercadorias estrangeiras, allega-se que taes onus visam a protecção da industria nacional.

De facto, o que se chama systema proteccionista —é uma organização fiscal que tem por fim gravar certas mercadorias estrangeiras para proteger os productos nacionaes concurrentes.

Incorreriamos, por certo, na pecha de fastidiosos, se neste momento, abusando da paciencia do selecto auditorio que nos presta tão benevola attenção, nos espraiassemos sobre este ponto em largas considerações, pretendendo exgottar tão vasto e momentoso assumpto.

Lembraremos, tão sómente, aos nossos jovens collegas o argumento capital que põe a descoberto a iniquidade fundamental do systema proteccionista.

E' elle, como se sabe, o opposto da livre concorrencia; a negação da liberdade de commercio.

E' o principio da intervenção official nos contractos entre os particulares.

Consiste na protecção do Estado. «A favor» de quem?—De alguns industriaes, estabelecidos no paiz.

«Contra» quem?—Contra as industrias concorrentes estrangeiras.

«Á custa» de quem?—A' custa da generalidade dos consumidores.

O Estado, taxando pesadamente a mercadoria estrangeira, obriga o consumidor a pagal-a mais caro ou mesmo a abster-se de compral-a comprando por pouco menos mercadoria analoga nacional, pagando, em todo o caso, uma quantia a mais dô que teria de pagar a não haver o imposto proteccionista.

Quem é beneficiado com essa differença paga pelo consumidor?—Certamente o productor nacional.

Assim, o Estado intervem numa transacção particular para obrigar uma das partes contractantes a pagar á outra uma quantia que lhe não deve, a ceder-lhe, sem remuneração pessoal correspondente, uma parte da sua propriedade!

E' isto legitimo? E' justo?

Clama-se diariamente contra o socialismo, porque impõe diariamente certas restricções ao principio de propriedade, para limitar a tyrannia do capital sobre o proletario. O systema proteccionista é um socialismo ás avessas. O Estado intervem para proteger alguns industriaes em detrimento da grande massa dos consumidores.

Sob o ponto de vista nacional, dá-se uma perda demonstravel arithmeticamente; pois é certo que os productores nacionaes não lucram tanto quanto perdem os consumidores, deixando de comprar mercadoria estrangeira, na hypothese de liberdade de commercio.

Se o fabricante nacional produzisse tão barato como a industria estrangeira, não careceria de protecção; logo, deve-se inferir que a sua producção é mais onerosa. Imaginemos que elle produz com custo de producção egual a 20 o mesmo producto que, importado do estrangeiro nos chegaria por 10. Afim de proteger a industria nacional, o legislador taxa o imposto de 11 sobre a mercadoria estrangeira.

Pois bem, em tal situação, se ambos os productos se vendem a 22, o productor nacional lucra apenas 2, a medida que o consumidor perde 11; pois, sem o imposto proteccionista, elle teria feito por 11 a compra do producto estrangeiro.

Não cogitam os proteccionistas--que uma nação lucra mais, economicamente falando, em comprar barato do que em produzir caro.

Uma idéa attrahe outra e, por isso, para não mutilar o assumpto, permitta-nos, já agora, o illustre auditorio, mais algumas observações sobre este ponto.

Allega-se em favor do protecționismo :

A liberdade de commercio visa, «ao bem geral da humanidade», á medida que o protecționismo é um systema mais «nacional»; «menos philanthropico», talvez, porém, «mais patriotico»

--Responde-se: Os interesses nacionaes não devem ser oppostos ao bem geral da humanidade. Aliás, seria licito a um paiz manter a escravidão. Essa verdadeira guerra de tarifas não é o mais adequado systema para manter a cordialidade nas relações internacionaes

A objecção—que este mal existe inveterado em todos os povos, responderemos: neste caso, todos os povos erram. Isto não obsta a que o principio da liberdade de commercio, sem embargo das taxas meramente fiscaes—seja o principio scientifico, o principio verdadeiro.

Diz-se ainda que o systema proteccionista regula a concorrência estrangeira; pois esta nem sempre facilita a liberdade de commercio ou de industria; ás vezes, é atrophiadora: elimina os fracos.

Portanto, é fatal as nações novas.

—Resposta: A concorrência não atrophia ; antes, estimula, salvo quando a industria é inviavel. Então, é preferivel que pereça, a viver sob o iniquo favor da protecção em detrimento da bolsa dos consumidores.

Objectam :—O organismo economico de um povo deve ser completo. A plena liberdade de commercio e de industria—é incompativel com esse idéal ; porque destina o papel de vencido em muitos casos, ao elemento nacional.

—Resposta: Não é verdade que o organismo economico de um povo deva ser completo. Não convém a industria e a agricultura pela méra velleidade de ter industria e agricultura ; mas pelos productos, para tel-os bons e baratos. Ora, se o producto estrangeiro póde ser obtido melhor e mais em conta, a nação lucra obtendo-o nessas favoraveis condições. Perde, ao contrario, produzindo mais caro e peor.

A liberdade de commercio, sendo a morte da industria e da agricultura nacionaes,—mata igualmente o trabalho : e, conseguintemente, provoca a emigração e o consequente despovoamento e depauperamento da nação : logo a sua decadencia e a sua morte.

—Resposta: A liberdade de commercio não é a morte da industria ; ao contrario, é a vida della. O trabalho applicar-se-á com melhor exito e proficuidade á industria mais viavel.

Accrescentam :—Ainda que com o protecçionismo um paiz soffra no «presente», taxando os seus contribuintes, terá compensação no futuro com o desenvolvimento da sua industria.

—Resposta: As industrias desenvolvem-se, sob o regimen da liberdade. Auxilie-as directamente o Estado, se julgar opportuno ; mas sem o monopolio que as entorpece.

Patten, economista norte-americano, diz que a liberdade de commercio é preferível nas sociedades «estaticas», onde tudo chegou ao auge do seu desenvolvimento; e não nas sociedades «dynamicas», onde as energias sociaes carecem de propulsão.

Responde-se: Não ha nações estaticas, pois todas progridem, e a cada qual cabe, pela natureza, especial aptidão para determinadas industrias.

Exemplos historicos a favor do proteccionismo:

- a) Os Estados Unidos;
- b) A França do primeiro imperio e da restauração;
- c) Entre nós, as industrias do calçado, dos chapéos, da cerveja, dos tecidos, dos lacticinios e outras.

—Resposta: Exemplos historicos em favor do livre cambio:

- a) A Inglaterra;
- b) A França do segundo imperio;
- c) A Italia de Cavour.

O argumento que se pretende deduzir do estado prospero de algumas industrias protegidas entre nós— não é producente, porque ainda nenhuma dellas dispensou a protecção; e, portanto, a prosperidade de que gosam resulta de uma extorsão á fortuna dos consumidores.

Explicam os nossos adversarios:

O systema proteccionista não quer a protecção a tudo e em todos os tempos, mas: a) a certas industrias viaveis; b) temporariamente; c) com prazo limitado e taxa decrescente.

Respondemos: Estas restricções minoram os males do systema proteccionista, mas não os supprimem de todo.

São necessarias, insistem, compensações quanto ao custo de producção que póde ser menor nos paizes estrangeiros—já pelas condições naturaes, já pelo preço do trabalho e do capital.

—Resposta: A compensação já existe:

- a) nos fretes de transportes;
- b) nos lucros dos intermediarios;
- c) nas perdas, deteriorisações e extravios eventuaes;
- d) nos registos de seguros maritimos e terrestres;
- e) nos impostos fiscaes.

O systema proteccionista, dizem, por fim,—com o augmento das tarifas aduaneiras, dá grande renda ao fisco.

—Resposta: A regra opposta é a verdadeira. O augmento consideravel de uma taxa faz geralmente decrescer o producto da arrecadação.

Passemos agora, para completar este estudo, a catalogar aqui o mais resumidamente possivel alguns argumentos directos em apoio do principio da liberdade do commercio. Vão elles despídos de roupagens oratorias para não alongar mais, este já estirado discurso.

Este systema é o mais liberal, juridico e equitativo, pois se oppõe ao monopolio, que é uma restricção ao direito.

Fornece a cada povo, «nas melhores condições», os productos que a natureza lhe tem negado, ou lhe suppre os que elle tem insufficientemente, e o equilibrio dos preços, impedindo as crises economicas com a producção que acarreta.

Desenvolve a liberdade do trabalho, cabendo a cada povo aquelle em que por circumstancias naturaes elle póde primar

Torna mais intensa a offerta e augmenta a concorrência :

a) com proveito para os consumidores, que são a generalidade da nação ;

b) difficultando os «trusts» e colligações industriaes ;

c) propagando os melhores methodos de produção ;

d) melhorando os productos e mercadorias ;

e) estimulando finalmente, as industrias nacionaes.

E' o regimen preferivel num paiz de pouca população, por escasseiarem braços para «grande variedade» de industrias.

O imposto só é devido ao Estado para as despesas publicas, e não para locupletar determinadas empresas de character privado. Ora, o proteccionismo consiste na decretação de impostos para favorecer certas industrias, «á custa» da massa geral dos contribuintes.

A liberdade de commercio estimula o incremento das industrias viaveis, ás quaes o proteccionismo poderia entorpecer na apathia e na rotina.

Se o systema proteccionista (que traz no seu escuro bojo a limitação da concorrência e a aspiração á autonomia economica) fosse verdadeiro para uma nação, sel-o-hia tambem, por argumento de analogia, nas relações de ordem privada ; ora, esse ideal subversivo seria a negação das leis economicas da «divisão do trabalho» e do desenvolvimento do commercio. Fôra, aliás, desejavel que cada pessoa produzisse «tudo», e deixasse de realizar permutas.

Se o principio da protecção industrial é verdadeiro em relação ás permutas internacionaes, deve então comportar todos os corollarios e, conseguintemente, estender-se:

- a) ao intercambio provincial, ou estadual e
- b) municipal.

Todas as entidades politicas devem «proteger» por esse modo os seus administrados.

O objectivo economico para uma nação, como para outra, collectividade politica ou administractiva, —não é haver em seu territorio «todas as industrias», mas haver «em condições vantajosas»— todos os productos industriaes.

Collocar os consumidores na precaria contingencia de comprar os productos nacionaes «caros» e «inferiores», quando podiam adquirir os de fabricaçõ estrangeira «bons» e «baratos», é verdadeiramente attentar :

- a) contra o direito de propriedade;
- b) contra a liberdade civil dos contratantes.

Com a differença «para mais» do preço pelo qual é pago o producto protegido, a sociedade se habilitaria a comprar «maior quantidade» ou a applicar a differença noutras compras ou a produzir outras mercadorias ou serviços: com o que mais havia de enriquecer-se.

A industria protegida, se é inviavel sem a protecção (aliás, não careceria della), exprime uma «applicação anti-economica» de forças; pois destinado o mesmo sacrificio a outro ramo de actividade mais apropriado ao meio,—resultaria maior lucro para a collectividade social. E com a differença, adquirir-se iam mais baratos os productos estrangeiros, ficando um

saldo a favor da nação. Esta, portanto, se enriqueceria.

Se a concorrência estrangeira pôde fazer sombra á industria nacional, tambem a concorrência das grandes empresas industriaes — prejudica as pequenas industrias. Deve, por isso o Estado intervir nessas relações de direito privado e gravar de impostos as grandes industrias para proteger as mais modestas?

Dado que no mesmo paiz as condições naturaes sejam mais proprias numa zona que noutra para o desenvolvimento de certas industrias, cumpre ao Estado, por justiça ou economia politica, acudir ás zonas desfavorecidas, afim de equilibrar as condições, de modo que todas as zonas administrativas tenham «completo o seu organismo economico» ?

O commercio internacional opera-se mediante a troca dos productos estrangeiros pelos productos nacionaes. Ora, diminuindo-se a compra daquelles (a importação) contribue-se para a diminuição da exportação, ou na quantidade ou no valor; depaupera-se, portanto, a nação.

O systema proteccionista, tendo como consequencia, excluir o estímulo para produzir bom e barato, e dando ás industrias nacionaes interesse compensador, mesmo que produzam caro e máu: não permite o accesso dos productos nacionaes aos mercados estrangeiros. Logo, diminue a exportação, depaupera o paiz.

O proteccionismo, em summa, é a doutrina do isolamento, do antagonismo, das represalias, do preconceito, do obscurantismo e do regresso, da volta, ao passado; á medida que o livre cambio é a doutrina do commercio, da confraternisação e da paz; da civilisação e do progresso; é o caminho do futuro. E' o thema da sciencia. E' a verdade economica.

Eis ahi, rapidamente delineado, quanto a patria espera de vós.

Eis tambem terminado, e ainda bem, o nosso discurso.

Falta-nos apenas, para lhe enfechar a peroração, o obrigatorio «fogo de artificio» final.

Mas fogo de artificio em pleno dia?!

Forte admiração! Não estão ahi annunciados para o dia de hoje fogos japonezes diurnos?

Para a «festa de hoje», dissemos nós e achamos assim fortuitamente ou por inspiração de cima — um bello fecho para esta desalinhada oração.

Não queremos concluir promovendo o riso, preferimos trazer-vos uma doce emoção :

Sim, não convém attribuir á méra coincendencia a escolha, para essa festa academica, do dia de Natal, a data mais solemne, a festa mais grandiosa para toda a Christandade.

Para vós todos, que sois christãos, para a carreira publica, que ides emprehender, para as lutas da vida em que ides vos empenhar, fadem-vos propiciamente as bençams do Christo !
